

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA


PORTARIA Nº 808, DE 28 DE JULHO DE 2016.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)**, Professora Doutora Gírlene Alves da Silva, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EDWALDO SÉRGIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1147857, como **Gestor Titular** e CRISTÓVÃO DA SILVA FEDOCE JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2317533, como **Gestor Substituto** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 022/2016, vinculado ao Processo Nº 23071.005695/2016-53 celebrado com a empresa FERGAVI COMERCIAL LTDA. EPP (CNPJ: 14.968.227/0001-30), cujo objeto é o fornecimento de material, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 24/2016 e na proposta vencedora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Juiz de Fora, 28 de julho de 2016.


Gírlene Alves da Silva
Vice-Reitora no exercício da Reitoria